



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 00513/2013

Manifesta aplauso à GUARDA CIVIL MUNICIPAL, pelo ato de bravura no caso de sequestro ocorrido recentemente em nosso município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que no dia quatro de setembro de 2013, ocorreu uma tentativa frustrada de furto, que acabou se transformando em sequestro e manteve uma dona de casa refém, em sua residência, por cerca de quatro horas, no bairro Dona Regina, em Santa Bárbara d'Oeste.

CONSIDERANDO que a operação mobilizou a Polícia Civil, a Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal, após a denúncia de uma testemunha que viu o assaltante pulando o muro da residência.

CONSIDERANDO que o bandido se rendeu por volta das 18h, após longa negociação com a Guarda Civil Municipal, que fez o contato inicial e estabeleceu um vínculo, o que é muito importante nesse tipo de situação, sendo que, graças a esse trabalho, foi possível garantir a integridade física da refém.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a GUARDA CIVIL MUNICIPAL, pelo ato de bravura no caso de sequestro ocorrido recentemente em nosso município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de setembro de 2013.

**Ademir da Silva**  
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 08909/2013

DATA: 06/09/2013

HORA: 13:19

USUÁRIO: REINALDO